



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000074/2020 - 10/09/2020 - Processo Nº 014575/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/10/2020
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000074/2020**, referente ao Processo nº **014575/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. Inicialmente foi verificado que a empresa **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LTDA** atendeu ao instrumento convocatório estando **HABILITADA**. Ficam fracassados os itens 07, 28 e 53. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LTDA** no item 3 no valor total de **R\$ 109,44** (cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** nos itens **4, 5, 9, 10, 20, 22, 26, 29, 35, 36, 45, 57, 61, 63 e 64** no valor total de **R\$ 54.437,46** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), **EMPORIO SAN ALIMENTOS LTDA** nos itens **16, 17, 34, 51, 67 e 70** no valor total de **R\$ 1.912,20** (um mil novecentos e doze reais e vinte centavos), **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos itens **1, 2, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 30, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 60, 62, 66 e 68** no valor total de **R\$ 81.316,02** (oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos) e **PADARIA CONFEITARIA SCHERRER EIRELI - ME** nos itens **6, 8, 23, 25, 27, 31, 32, 33, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 59, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79** no valor total de **R\$ 30.821,95** (trinta mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **itens**. O valor total do certame é de **R\$ 168.597,07** cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio